



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

LEI Nº 1122 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.269.410,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dez reais) e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.269.410,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dez reais)** para atendimento de suas necessidades orçamentárias referentes ao pagamento das despesas com a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em relação às seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$ 6.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 12.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 39.000,00
2.02.01.09.271.0000.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 MANUT. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - - -	R\$ 32.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 55.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO A POLÍCIA FLORESTAL - - -	R\$ 560,00
2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - -	R\$ 2.750,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 151.310,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

2.02.02.04.122.0002.2.0021-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP -----	R\$ 40.000,00
2.02.02.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS -----	R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 63.000,00
Total da Unidade 02 -----	R\$ 214.310,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -----	R\$ 31.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENS. FUND ---	R\$ 6.000,00
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSP ESC.-ENS.MÉDIO E SUP - -	R\$ 6.400,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 43.400,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.04.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 18.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.11.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 20.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.13.00 PROF. MAG.-ENS.FUNDAMENTAL -----	R\$ 27.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 65.000,00
Total da Unidade 03 -----	R\$ 108.400,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVID. FUNDO MUN. SAÚDE --	R\$ 245.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVID. FUNDO MUN. SAÚDE --	R\$ 20.500,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ATIVID. FUNDO MUN. SAÚDE --	R\$ 15.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVID. FUNDO MUN. SAÚDE ---	R\$ 38.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.32.00 MANUT.ATIVID. FUNDO MUN. SAÚDE ---	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 328.500,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.01.10.301.0015.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROG. AG. COMUNITÁRIOS ----	R\$ 7.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA -----	R\$ 65.500,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 72.500,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.02.10.302.0015.2.0041-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO ENT. ASSIT. HOSP. - - - - -	R\$ 23.050,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 23.050,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. PROG. ASSIST. FARM. BÁSICA ---	R\$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$ 21.000,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	
2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. SECRET. MUN. DE SAÚDE -----	R\$ 17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

Total da Sub-Unidade 05	R\$ 17.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 462.050,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO SECRET. ASSIST. SOCIAL	R\$ 8.000,00
2/2 2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 APOIO C. REF. ASSIST. SOCIAL CRAS	R\$ 25.000,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. ASSIST. SOCIAL	R\$ 25.000,00
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$ 150,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO C. REF. ASSIST. SOCIAL CRAS	R\$ 25.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 APOIO C. REF. ASSIST. SOCIAL CRAS	R\$ 4.000,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. ASSIST. SOCIAL	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 112.150,00
Total da Unidade 05	R\$ 112.150,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL	
2.06.03.08.243.0016.2.0064-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$ 25.900,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 25.900,00
Total da Unidade 06	R\$ 35.900,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. SERV. HAB., OBRAS E URBAN-	R\$ 27.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 18.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERV. HAB., OBRAS E URBAN	R\$ 106.100,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. HAB. OBRAS E URBAN	R\$ 134.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 285.100,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 ASSIST. AO PRODUTOR RURAL	R\$ 5.500,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSIST. AO PRODUTOR RURAL	R\$ 15.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 45.500,00
Total da Unidade 08	R\$ 330.600,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.269.410,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.269.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do §1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Ficam incluídos nos Anexos da Lei que dispõem sobre o Plano Plurianual de Investimentos e também nos Anexos da Lei que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Guarará, 18 de novembro de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal